



XIX COLÓQUIO INTERNACIONAL DE GESTÃO UNIVERSITÁRIA

Universidade e Desenvolvimento Sustentável: desempenho acadêmico e os desafios da sociedade contemporânea

Florianópolis | Santa Catarina | Brasil
25, 26 e 27 de novembro de 2019
ISBN: 978-85-68618-07-3



ELEMENTOS DE INOVAÇÃO E GESTÃO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL NO ÂMBITO DE PESQUISAS REALIZADAS NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Gabriela Mattei De Souza

Universidade Federal de Santa Catarina

gabrielagmds@gmail.com

Ruy Tadeu Mambrini Ribas

Universidade Federal de Santa Catarina

rtmribas@gmail.com

Alexandre Marino Costa

Universidade Federal de Santa Catarina

alexandre.marino@ufsc.br

RESUMO

O ensaio parte do reconhecimento de que, cada vez mais, as organizações são pressionadas a realizar movimentos de adaptação para avanços evolutivos ou, no limite, sobrevivência no cenário de mercado competitivo de um sistema mundial progressivamente mais integrado. Neste contexto que a inovação em sentido amplo torna-se tema e prática fundamentais para atores organizacionais que queiram garantir relevância social ou econômica e manutenção de posição relativa aos pares institucionais. Diante de tanto, o presente artigo objetiva analisar práticas de proteção dos direitos de propriedade intelectual decorrentes de atividades de desenvolvimento tecnológico com participação da Universidade Federal de Santa Catarina. Tomados aportes teóricos sobre o desenvolvimento econômico e sua relação com inovação e gestão do conhecimento e da propriedade intelectual a pesquisa, de natureza descritiva e qualitativa e feita a partir de fontes bibliográficas e documentais, avança para verificar elementos relativos à regulamentação e à gestão da propriedade intelectual desenvolvida no âmbito da Universidade Federal de Santa Catarina. A pesquisa, embora não exaustiva, permite compreender a importância da gestão da Propriedade Intelectual na Instituição.

Palavras chave: Inovação. Propriedade Intelectual. Administração Universitária.

1 INTRODUÇÃO

Os modelos e processos de gestão aplicados nas organizações ao longo das décadas foram sofrendo mudanças, reengenharias e adaptações como forma de atender a demanda do mercado competitivo, buscando a sobrevivência frente às oscilações e desafios apresentados pela economia mundial e regional. Frente aos desafios, a gestão do conhecimento emerge como tendência mundial voltada para processos de criação, disseminação e compartilhamento de conhecimento organizacional, sejam eles tácito ou explícito. Os processos e técnicas de gestão do conhecimento utilizados atualmente em algumas organizações denotam a incorporação por parte das mesmas de um novo paradigma, onde o conhecimento torna-se o principal ativo e força motriz da economia.

O grande desafio para inúmeras organizações se concentra em adaptar constantemente os seus processos a essa nova ordem econômica, pois as mudanças que ocorrem e promovem as oscilações de mercados são, muitas vezes, imprevisíveis, portanto para fazer frente ao inesperado, as empresas buscam processos de gestão que venham a criar um diferencial competitivo e fundamentalmente, se modelar aos novos pressupostos competitivos. Neste sentido, as empresas buscam parcerias, principalmente com instituições de ensino, no intuito de minimizar custos de grandes investimentos em P&D, por vezes utilizando laboratórios ou colaborando em parte com o investimento em laboratórios. Assim, a relação universidade-empresa se torna mais complexa, e a gestão do conhecimento gerado neste processo também. Com isso, ganha destaque o estatuto da propriedade intelectual das inovações geradas nas instituições de ensino.

Neste contexto, o presente artigo objetiva analisar como é realizada na Universidade Federal de Santa Catarina a proteção das inovações realizadas no âmbito desta instituição no que diz respeito ao direito de propriedade intelectual. O estudo se apresenta importante tendo em vista as instituições de ensino serem grandes geradoras de tecnologias, com potencial intelectual e material para tais pesquisas. Além disso, é oportuno tendo em vista a necessidade do retorno à sociedade daquilo que é gerado dentro de uma instituição pública subsidiada com verba pública. Por fim, se torna viável tendo em vista que há tempo hábil para o estudo e a pesquisa possui acesso aos dados necessários para a realização deste.

2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

2.1 O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A INOVAÇÃO

Com o intuito de contextualizar o início das preocupações e considerações acerca das inovações no âmbito do estudo das teorias do desenvolvimento econômico, mister destacar autores como Schumpeter, Dosi e Possas, que iniciaram as tratativas sobre o assunto. Desta forma, Schumpeter (1984) compreende o processo de desenvolvimento econômico como uma constante destruição criadora, onde a criação de novas estruturas é realizada por rupturas e descontinuidades, na qual o indivíduo somente será inovador quando conseguir destruir algo já criado e apresentar algo novo ainda não imaginado, utilizando a questão da concorrência para explicar sua teoria. O autor explica que para poder se compreender o capitalismo, deve-se sempre tratá-lo como um processo evolutivo,

sendo uma forma ou método de transformação econômica, e não apenas com um caráter estacionário.

Por isso, analisar fragmentos da realidade produz conceitos incompletos sobre processos e teorias, sendo necessário analisar não somente a vida econômica, o aumento da população e do capital e as variações do sistema monetário, mas também os novos bens de consumo, os novos métodos de produção ou transporte, os novos mercados e as novas formas de organização industrial, pois a evolução da estrutura econômica está partindo de dentro. Com isso, o foco dos estudos passam de como o capitalismo administra a estrutura existente para como ele a cria e a destrói. Schumpeter (1984, p.107) compreende-se ainda que é “a concorrência que determina uma superioridade decisiva no custo ou na qualidade e que fere não a margem de lucro e a produção de firmas existentes, mas seus alicerces e a própria existência”. Assim, a concorrência é analisada não mais apenas como uma variável de preços, mas como a qualidade e o esforço de venda influenciam nesse quesito (SCHUMPETER, 1984).

Ainda, Schumpeter (1989, p. 47) acredita que o desenvolvimento “é uma mudança espontânea e descontínua nos canais do fluxo, perturbação do equilíbrio, que altera e desloca para sempre o estado de equilíbrio previamente existente”. O autor afirma que tradicionalmente a teoria econômica do desenvolvimento está baseada na formação de capital por meio da poupança e do investimento de pequenos acréscimos anuais a ela atribuíveis, no entanto, foram métodos diferentes que mudaram a face do mundo econômico. Ademais, destaca que o comando sobre os meios de produção é necessário para a realização de novas combinações e por consequência, desenvolvimento, sendo necessário crédito para realizar tais aquisições, e fornecer esse crédito é função da categoria capitalista e “o sistema de crédito capitalista cresceu e prosperou a partir do financiamento de combinações novas em todos os países, mesmo que de forma diferente em cada um” (SCHUMPETER, 1989, p. 51).

Compreendia que era por meio do monopólio e das rendas de grandes proprietários de terra que forneciam provimentos econômicos, mas compreendia também que existia outro método: a criação de poder de compra pelos bancos, criado a partir do nada apoiado em garantias que não sejam elas próprias circulantes (não mais papel-moeda passeado em estoque de ouro) (SCHUMPETER, 1989). Ao conceituar o desenvolvimento como dependente da nova combinação de meios de produção por meio de crédito, Schumpeter (1989) conceitua também “empreendimento”, como a realização de tais combinações, e “empresário” como aquele que a realiza. Destaca, portanto, que essa nova função na sociedade surge devido à complexidade das inovações, que necessitam de orientação para serem enfrentadas. O autor aponta ainda as três principais oposições de sua teoria: 1) o fluxo circular ou tendência ao equilíbrio X uma mudança dos canais da rotina econômica ou uma mudança espontânea nos dados econômicos que emergem de dentro do sistema; 2) oposição de dois aparatos teóricos: estático X dinâmico; e 3) a oposição de dois tipos de conduta: administradores X empresários.

Schumpeter (1989) compreende que o crédito é essencial para o desenvolvimento, pois é por meio deste que o empresário rompe o fluxo circular mediante as inovações. Reconhecer o crédito implica em reconhecer que ele represente mais que a moeda ou nota, pois os meios de circulação representam quantidades além daquilo que se pode trocar por papel moeda, além do crédito não substituir a circulação de moeda, mas de alguma forma até mesmo cria-la, se projetando não apenas além da base existente de ouro, mas da base

também de mercadorias. A princípio, entende-se que ninguém além do empresário necessita de crédito, pois ele usa o crédito (se endivida) para ter poder de compra, sendo o devedor típico da sociedade capitalista. Esse poder de compra é “o método pelo qual o desenvolvimento é levado a cabo num sistema com propriedade privada e divisão do trabalho”, pois é por meio do crédito que “os empresários obtêm acesso à corrente social dos bens antes que tenham adquirido o direito normal a ela” (SCHUMPETER, 1989, p.74).

Dessa forma, Schumpeter (1989, p. 83) define capital como “a soma de meios de pagamento que está disponível em dado momento para transferência aos empresários”. Ele é a alavanca que o empresário necessita para possuir controle de bens concretos, para desviar os fatores de produção para novos usos e para ditar a direção da produção, não sendo dessa forma definido apenas como o agregado de todos os bens, pois estes são comprados com aqueles, tendo uma função diferente, portanto (SCHUMPETER, 1989).

Ao encontro das ideias de Schumpeter sobre a importância da inovação para o desenvolvimento econômico, Dosi (1988) analisa o processo que leva as oportunidades tecnológicas nacionais aos esforços inovativos concretos e a mudanças na estrutura e desempenho das indústrias, participando juntamente com outros autores (correntes evolucionista – R. Nelson e S. Winter e corrente SPRU da Sussex – sob a direção de C. Freeman, C. Perez, K. Pavitt, L. Soete e G. Dosi) do enfoque neo-schumpeteriano (POSSAS, 1989). Defende a ideia de que os agentes privados buscam lucros e dessa forma apenas investirão na exploração e desenvolvimento de novos produtos e de novas técnicas de produção se acreditarem na existência de uma oportunidade científica e tecnológica inexplorada (novidade), se esperarem benefícios financeiros e se acreditarem existir mercado para tais inovações.

Compreende-se que “a inovação tecnológica envolve a solução de problemas [...] satisfazendo, ao mesmo tempo, certos requerimentos de custo e comerciabilidade”, envolvendo a descoberta e a criação (DOSI, 1988, p.6). Além disso, envolve a utilização de dados retirados de experiências prévias, além do conhecimento formal, compreendendo também capacitações específicas e conhecimentos tácitos dos pesquisadores. Neste sentido, apresenta-se o conceito de paradigma tecnológico como sendo a definição dos lotes de características de certas mercadorias possuem ou devem possuir. No entanto, o desenvolvimento e aprimoramento destes exemplares básicos (lotes de características) também envolvem o desenvolvimento de competências e regras específicas, pois cada paradigma envolve uma mudança tecnológica específica (DOSI, 1988).

As empresas geralmente produzem inovações com base na sua tecnologia interna, ainda que busque contribuições de outras instituições e do conhecimento público. No entanto, “em toda tecnologia há um elemento de conhecimento tácito e específico e que não pode ser escrito na forma de um manual de instruções, e que, portanto, não pode ser inteiramente difundido, nem em forma de informação pública nem privada” (DOSI, 1988 p. 11). A difusão das informações relativas às inovações geradas nas empresas é rápida, no entanto replicar resultados inovativos requer uma maior rigidez (DOSI, 1988).

O autor afirma que “o resultado técnico das atividades de pesquisa dificilmente pode ser conhecido ex ante” e em geral “a incerteza associada às atividades inovativas é muito mais forte que aquela com a qual os modelos econômicos comumente tratam”, uma vez que “a busca inovativa é caracterizada por incerteza forte” (DOSI, 1988, p. 14). Dosi (1988) afirma que estudos comprovam que as oportunidades tecnológicas variam conforme os graus de desenvolvimento dos paradigmas tecnológicos nos quais operam, sendo isto

importante para explicar o comprometimento existente entre os setores nos investimentos para inovação.

A partir disso, Dosi (1988) investiga quais são as relações entre as características da inovação e as diferenças intrasetoriais na estrutura e desempenho das firmas. O autor afirma que os estudos empíricos apresentam uma relação log-linear entre o tamanho da firma e os gastos com P&D, e que a distribuição do tamanho das firmas inovadoras dentro dos setores depende das características tecnológicas dos próprios setores. Compreende-se que “cada atividade produtiva é caracterizada por uma distribuição particular de firmas, de acordo com seus investimentos em P&D, resultados inovativos, tamanho, graus de assimetria na qualidade dos produtos e eficiência produtiva” (DOSI, 1988, p. 36). Com isso, entende que o desenho e as estruturas industriais são internas aos processos inovativos.

A corrente neoschumpeteriana aborda o caráter até certo ponto interdisciplinar que se exige de uma análise do processo de mudança tecnológica, não apenas quanto a seus efeitos, que certamente desdobram para o social, o institucional e o cultural, mas em função de seus determinantes, cujos aspectos específicos a ciência e a lógica interna das trajetórias tecnológicas os tornam irredutíveis à pura racionalidade econômica (POSSAS, 1989). Ao sustentar a posição de Schumpeter, Possas (1989) apresenta as teorias neoschumpeterianas, que criticam a escola econômica clássica por não adotar uma abordagem atemporal; destacam a mudança tecnológica e atribuem à inovação o papel de principal dinamizador da atividade econômica capitalista.

Ao analisar a realidade atual e globalizada, não só da economia, mas de todos os tipos de relações existentes – social, financeira, de compras, etc. – é evidente identificar que a abordagem neo-schumpeteriana é a que mais faz sentido, pois analisa os aspectos econômicos de forma interdisciplinar e aglomerador, abordando a mudança como algo dinâmico e necessária ao desenvolvimento.

2.2 INOVAÇÃO E SISTEMAS DE INOVAÇÃO

Hitt, Ireland e Hoskisson (2008, p. 373, grifo do autor) definem sucintamente inovação como sendo “o processo de criação de um produto comercial a partir de uma invenção”. Sobre a inovação nas empresas, Reis (2008) ressalta que esta depende da estratégia de gestão, pois é por meio dela que se pode antecipar necessidades, controlar os custos e monitorar a tecnologia. Depende também, segundo o autor, da cooperação com membros externos possuidores de conhecimento, além da promoção da flexibilização, entre outros. Muitas empresas apostam o seu processo de inovação no setor de Pesquisa & Desenvolvimento, e sobre o assunto, os mesmos autores comentam:

Cada vez mais, parece possível que, no cenário competitivo do século XXI, a P&D seja o fator mais importante para ganhar e sustentar uma vantagem competitiva em alguns setores [...]. As empresas de maior porte já estabelecidas, certamente aquelas que já competem em âmbito mundial, frequentemente tentam utilizar seus laboratórios de P&D para criar novas tecnologias e novos produtos ‘destruidores de competência’. A capacidade de inovar nesse sentido pode criar uma vantagem competitiva para uma empresa em diversos setores. Apesar de ser essencial para o sucesso em longo prazo, os resultados dos investimentos em

P&D são incertos e geralmente não são alcançados em curto prazo, o que significa que é preciso ter paciência à medida que as empresas avaliam os resultados de seus esforços em P&D (HITT, IRELAND e HOSKISSON, 2008, p. 377).

Uma inovação tecnológica é definida por Reis (2008, p. 39) “como uma nova idéia, um evento técnico descontínuo, que, após certo período de tempo, é desenvolvido até o momento em que se torna prático e, então, usado com sucesso”. As inovações podem ser feitas de duas maneiras em uma organização: de modo incremental ou de modo radical. A inovação incremental é aquela que desenvolve o conhecimento já existente e oferece melhorias para os produtos existentes. Já a inovação radical é o tipo de inovação que oferece uma criação tecnológica significativa (HITT, IRELAND e HOSKISSON, 2008).

Niosi (2002) destaca que a inovação é um tema central quando se discute economia, pois influencia o desenvolvimento do país, abarcando alguns pontos centrais, como a noção de configuração institucional, os sistemas de produção e a relação entre as instituições para a produção de novos conhecimentos (entre elas as universidades, empresas e o governo).

Nelson e Nelson (2002) defendem a ideia de que se deve realizar uma junção das teorias institucionais e evolucionistas, pois ambos os campos acreditam que a interação e a ação humana devem ser entendidas como resultado de hábitos comuns de ação e pensamento. Ainda, em ambos os casos há uma rejeição em relação a maximização como uma caracterização do processo do que as pessoas fazem, além de uma rejeição da noção friedmaniana que, enquanto os humanos não vão através de cálculos de maximização reais, eles se comportam como se o fizessem, e, portanto, esse comportamento pode ser previsto por um analista. Assim, para os estudiosos em ambos os campos, padrões de ação precisam ser entendidas em termos comportamentais, com melhorias ao longo do tempo, sendo explicado como ocorrendo por meio de processos de aprendizagem individual e coletiva.

Um sistema de inovação “é caracterizado por um conjunto de interações entre diferentes atores, como firmas e institutos de pesquisa, as instituições, as organizações cujas atividades tendem [...] a assumir uma importância central” (KRETZER, 2009, p. 865). Sobre este aspecto, Edquist (2010) afirma que uma definição mais geral de sistemas nacionais de inovação inclui todos os fatores econômicos, sociais, políticos, organizacionais, institucionais e outros importantes que influenciam o desenvolvimento, difusão e utilização de inovações. O autor entende que as três perspectivas — nacional, setorial e regional — podem ser convergidas em um termo genérico de “Sistemas de Inovação”, e que as diferentes variantes desse sistemas de inovação coexistem e complementam uma a outra.

Destaca-se ainda o importante papel das instituições para a inovação, definindo-as como sendo as “ [...] normas, hábitos e regras que são profundamente integradas nas sociedades e elas cumprem um papel fundamental em determinar como pessoas se relacionam entre si e como elas aprendem e usam seus conhecimentos” (LUNDVALL, 2001 apud KRETZER, 2009, p. 869). Kretzer (2009, p. 870) realça ainda que as firmas não inovam em isolado, e que entender “como muitas políticas públicas que influenciam o sistema de inovação ou a economia como um todo são ainda designadas e implementadas em nível nacional, ou seja, quão importantes são os aspectos políticos e as políticas de processos de inovação”.

Nesse mesmo sentido, Edquist (2010) afirma também que as empresas normalmente não inovam isoladamente, mas em colaboração e interdependência com outras organizações. Essas organizações podem ser outras empresas (fornecedores, clientes, concorrentes, etc.) ou não-empresa como universidades, escolas e ministérios do governo. O comportamento das organizações também é moldado por instituições — tais como as leis, regras, normas e rotinas — que constituem incentivos e obstáculos à inovação. Estas organizações e instituições são componentes dos sistemas para a criação e comercialização do conhecimento.

Pereira e Dathein (2012, p. 140) consideram o aprendizado um indutor da inovação, destacando o papel do processo de aprendizado para a consolidação de um Sistema Nacional de Inovação com o intuito de “potencializar as condições que favorecem o desenvolvimento econômico a partir da construção de um conhecimento coletivo, que tem como finalidade a transformação via inovações tecnológicas, organizacionais e institucionais, de forma concatenada”. Com base em uma abordagem institucionalista-evolucionária, voltam-se para a co-evolução de tecnologias, estruturas econômicas e instituições, e acreditam ser importante o papel do processo de aprendizado na consolidação dos sistemas de inovação e na promoção do desenvolvimento econômico como agentes de mudança da empresa.

Dessa forma, Pereira e Dathein (2012, p. 161) defendem que:

O processo de aprendizado é parte inerente e indissociável da ‘coevolução das tecnologias físicas e sociais’ e, portanto, da consolidação dos SIs. Ao propiciar um desempenho evolutivo positivo em termos micro e mesoeconômicos, condicionado por aspectos macroinstitucionais, o processo de aprendizado constitui-se em fator fundamental para o desenvolvimento, tendo a empresa como seu principal portador.

No que tange um método para o estudo dos SNI, Lundvall (2005) propõe mover-se a partir de micro para macro, e de volta novamente para micro (micro-macro-micro). Nesse sentido, o primeiro passo seria analisar o que ocorre dentro de empresas em termos de inovação e de competências. Um segundo passo seria analisar a interação entre as empresas incluindo a concorrência, cooperação e ligação em rede e como as empresas interagem com a infraestrutura de conhecimentos. Um terceiro passo seria explicar as diferenças internacionais no que se refere a estes aspectos com uma referência às especificidades da educação nacional, mercados de trabalho, mercados financeiros, regimes de bem-estar e regimes de propriedade intelectual. Por fim, no quarto passo, organizações firmes e posicionamento em rede podem ser usados para explicar a especialização e o desempenho do Sistema de Inovação (LUNDVALL, 2005).

Por fim, Kretzer (2009) observa estudos práticos sobre a aplicação de SNI em países subdesenvolvidos. Tomando-se por base a realidade brasileira têm-se apurado fracas evidências que suportam as mesmas questões de sua utilidade para países menos desenvolvidos esforços de inovação escassos, fontes de tecnologia geralmente estrangeiras, instituições que dificilmente interagem. O sistema de ciência e tecnologia brasileiro é muito incipiente, de tal forma que ainda não se transformou em um sistema de inovação maduro. Lundvall (2005) complementa dizendo que o conceito de sistemas de inovação pode ser uma ferramenta para a compreensão das relações entre os diferentes tipos de

recursos e entre a parte constitutiva e aspectos instrumentais de capacidades nos países em desenvolvimento, devendo, no entanto, focar na melhoria das capacidades de aprendizagem ao longo da vida e na inovação não mais apenas como uma questão de mais recursos para a educação e a investigação (mais e melhores escolas e universidades, etc), mas também como formação e reformulação de um amplo conjunto de instituições a fim de apoiar a aprendizagem interativa amplamente em muitas partes da sociedade incluindo a famílias individuais, comunidades, empresas e organizações.

Pode-se perceber que a aplicação do conceito de Sistemas Nacionais de Inovação em países em desenvolvimento pode ser útil, mas também torna mais visíveis algumas deficiências de caráter geral do conceito, dando fortes incentivos para desenvolvê-lo ainda mais. No contexto do desenvolvimento se torna claro que precisamos compreender melhor a formação dos sistemas nacionais, assim como sua abertura, além de uma melhor compreensão do papel das relações de poder e do contexto institucional.

2.3 GESTÃO DO CONHECIMENTO E PROPRIEDADE INTELECTUAL

Como dito anteriormente, a sociedade se encaminha para cada vez mais valorizar o conhecimento como fonte principal de riqueza nas instituições. Desta forma, observa-se a concepção de Lacombe e Heilborn (2003, p. 491), que o definem como uma “mistura fluida de experiência estruturada, valores, informações contextuais e discernimento técnico que proporciona uma referência para avaliar e incorporar novas experiências e informações”. Ao falar-se de conhecimento, se pode distinguir dois tipos: o conhecimento tácito e o explícito. O conhecimento explícito é aquele que é facilmente externalizado e pode ser traduzido e armazenado em mídias próprias. Já o conhecimento tácito é aquele intrínseco aos seres humanos, de difícil externalização e que diz respeito ao que a pessoa sabe por experiência e vivência.

Lacombe e Masset (2003, p. 492) definem conhecimento explícito como aquele “que pode ser expresso sob a forma de números e palavras”. Da mesma forma, definem conhecimento tácito como “conhecimento pessoal e difícil de formalizar, transmitir e compartilhar”. No que concerne ao conhecimento tácito, a empresa deve, da melhor maneira possível, ser capaz de oferecer formas deste conhecimento ser externalizado, a fim de que seja internalizado pelos demais colaboradores para sua utilização em áreas afins. Este é um dos papéis mais difíceis para a gestão do conhecimento e deve ser conciliado com a gestão de pessoas.

Dentro do contexto organizacional, importante ressaltar a espiral criada por Nonaka e Takeuchi (1997), que explica que o conhecimento organizacional é obtido de forma sinérgica entre o conhecimento tácito e o explícito. Novo conhecimento é criado a partir da conversão de conhecimento tácito em explícito, transforma-se em conhecimento tácito novamente, quando internalizado e contextualizado ao indivíduo, devendo ser mais uma vez externalizado, ciclicamente. Além disso, uma vez externalizado do individual evolui para grupo, organização e interorganização.

Neste sentido, ganha destaque o papel da gestão do conhecimento, que consiste em:

Saber compreender as relações existentes no interior da organização, e da organização com o ambiente externo, com o propósito de organizar e empregar os recursos disponíveis, de forma a melhorar os produtos, os processos, a relação com os clientes, agregando valor para os participantes do processo, que podem resultar em vantagens competitivas que possibilitem o crescimento sustentado da empresa (SILVA FILHO e BENEDICTO, 2008, p. 39).

De forma sucinta e prática, Petrash (1996 apud SILVA FILHO e BENEDICTO, 2008, p. 43) a definem como sendo “a disponibilização do conhecimento certo para as pessoas certas, no momento certo, de modo que estas possam tomar as melhores decisões para a organização”. Ao encontro de Petrash (1996), também discorre sobre o assunto Santiago Júnior (2004, p. 68), ao explicar que:

É de entendimento que as soluções de gerenciamento do conhecimento devem permitir que se tenha, sempre, as pessoas certas nos processos certos, nos momentos corretos. Desta forma, as pessoas poderão desenvolver suas atividades, reutilizar os conhecimentos adquiridos em projetos similares de forma transparente e montar uma base de dados, informações e conhecimentos, totalmente integrada e realimentável.

Além disso, Lacombe e Masset (2003, p. 492) definem como gestão do conhecimento o “conjunto de esforços ordenados e sistematizados visando a criar novo conhecimento, difundi-lo na organização e incorporá-lo a produtos, serviços e sistemas, bem como a protege-lo contra o uso indevido”.

Santiago Júnior (2004, p. 70, grifo do autor) explica que um dos fatores para o sucesso da implementação da gestão do conhecimento é “uma cultura orientada para o conhecimento: estímulos para que os funcionários captem, disseminem e compartilhem conhecimento”.

Handy (1994 apud SANTIAGO JR. e SANTIAGO, 2007) explica que a nova fonte de riqueza de uma organização não é apenas a inteligência dos colaboradores, mas sim a capacidade de adquirir e utilizar os conhecimentos existentes na empresa e nela gerados. Por isso, não basta a empresa investir em treinamentos e aprimoramento de seu capital intelectual; é preciso que exista incentivo na disseminação e utilização do conhecimento presente e do adquirido para que todos trabalhem em prol do desenvolvimento da organização.

Também neste âmbito, importante ressaltar o papel das tecnologias. Estas devem ser criadas e adaptadas para melhor se adequarem as necessidades da comunidade que as utiliza, assim como deve estar relacionada a pessoas, “aliadas a um propósito maior do que simples informatização, podem transformar as informações em conhecimentos, os sonhos em idéias e insights em ações empresariais de sucesso, dentro de um espírito empresarial participativo e gerador de resultados” (SANTIAGO JÚNIOR., 2004, p. 55). Ainda, a tecnologia não deve ser simplesmente de informação, mas de conhecimento, uma vez que deve ser usada de forma interativa pelos usuários.

Com a maior valorização do conhecimento na sociedade e a incorporação de ciência e tecnologia nos processos produtivos, surgiram novas preocupações. As empresas

passaram a enfrentar desafios cada vez mais complexos, desde a capacitação e educação continuada de pessoal, através de incentivos aos estudos, além de pesquisa e desenvolvimento dentro da mesma, incorporando a preocupação com formas de proteção destes conhecimentos existente, aperfeiçoados ou criados na organização.

Nesse contexto, os direitos de propriedade intelectual representam uma solução jurídica estratégica para as empresas, e traz tanto vantagens econômicas, pela exclusividade na exploração comercial do bem protegido, quanto incentivo ao desenvolvimento de novos produtos e processos, permitindo o reembolso de investimento em soluções passíveis de apropriação.

Historicamente no Brasil, a propriedade intelectual surge no ano de 1809, com a promulgação do Alvará do Príncipe Regente D. João VI, que previa a “concessão do privilégio de exclusividade aos inventores e introdutores de novas máquinas e invenções, como um benefício para a indústria e as artes” (PIMENTEL, 2012, p. 66). A propriedade intelectual surgiu para beneficiar a indústria e às criações da mente, visando ampliar o estado da arte, incluindo também um incentivo para quem introduzisse novas máquinas ou invenções.

Mais tarde, no Brasil, a Lei de 11 de agosto de 1827, além de criar os cursos de direito, privilegiava os autores de obras acadêmicas. Posteriormente, o âmbito de proteção intelectual dividiu-se em duas categorias para fins de estudo, sendo elas a Propriedade Industrial – que incluiu as patentes, desenhos industriais, marcas e a repressão às falsas indicações geográficas e à concorrência desleal, e os Direitos Autorais, que inclui a proteção das obras artísticas, literárias e científicas e os direitos conexos. Mais tarde surgem os regimes jurídicos de proteção híbridos para as cultivares, programas de computador e topografias de circuitos integrados, bem com a proteção jurisprudencial do trade dress (PIMENTEL, 2012).

A propriedade intelectual pode ser definida como “um conjunto de princípios e regras jurídicas que regulam a aquisição, o uso, o exercício e a perda de direitos sobre ativos intangíveis diferenciadores que podem ser utilizados no comércio” (PIMENTEL, 2012, P. 82), e deve ter três características essenciais: novidade, originalidade e distinguibilidade. É um ramo do direito, compreendendo:

[...] direitos relativos às obras literárias, artísticas e científicas, às interpretações dos artistas intérpretes e às execuções dos artistas executantes, aos fonogramas e às emissões de radiofusão, às invenções em todos os domínios da atividade humana, às descobertas científicas, aos desenhos e modelos industriais, às marcas industriais, comerciais e de serviço, bem como às firmas comerciais e denominações comerciais, à proteção contra a concorrência desleal e todos os outros direitos inerentes à atividade intelectual nos domínios industrial, científico, literário e artístico (BARBOSA, 2003, p.1).

Assim, pode-se compreender a dimensão e importância da propriedade intelectual no que diz respeito à pesquisa e desenvolvimento, pois é por meio desta que os pesquisadores e investidores conseguem retorno financeiro sob suas descobertas, estudos e inovações realizadas.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Na presente pesquisa foi utilizado o método científico, que segundo Lakatos e Marconi (2003) está relacionado ao um conjunto de atividades sistemáticas e racionais que, com maior segurança e autonomia, possibilitam atingir objetivos - conhecimentos válidos e verdadeiros - delineando o caminho a ser seguido, identificando possíveis erros e apoiando as decisões do cientista.

A pesquisa tem objetivo essencialmente descritivo, que segundo Gil (2007, p. 42) tem o intuito de descrever “as características de uma determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis”, não tendo, portanto, o objetivo de aplicar o estudo na prática.

Já em sua abordagem é qualitativa, pois “há um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzida em número” (SILVA e MENEZES, 2000, p. 20). Esta abordagem é definida por Minayo et al. (2002, p. 21-22) como:

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis.

Como técnicas para a coleta de dados foram utilizadas pesquisa bibliográfica e pesquisa documental. Foram pesquisadas fontes escritas, como revistas, periódicos, livros, jornais, entre outros, a fim de fazer um levantamento acerca dos principais temas do presente estudo. Além disso, buscou-se em fontes secundárias informações empíricas sobre o funcionamento do regime de propriedade intelectual da instituição em estudo.

Segundo Cervo e Bervian (2007, p. 55), a pesquisa bibliográfica “explica um problema a partir de referenciais teóricos publicados em documentos. [...] buscam conhecer e analisar as contribuições culturais ou científicas do passado existente sobre determinado assunto, tema ou problema”. Já a pesquisa documental “pode se constituir em uma técnica valiosa de abordagem de dados qualitativos, seja complementando as informações obtidas por outras técnicas, seja desvelando aspectos novos de um tema ou problema” (LUDKE, ANDRE, 1986, p.38).

4 ANÁLISE DOS DADOS E RESULTADOS

Diversas são as discussões existentes em relação ao tratamento dos bens intelectuais desenvolvidos no âmbito das instituições federais de ensino, com a utilização da infraestrutura e bens desta, além do conhecimento ali gerado e aproveitado pelas instituições particulares que realizam investimentos nos projetos desenvolvidos no meio acadêmico. Neste sentido, a gestão da propriedade intelectual se apresenta como uma importante ferramenta para as inovações geradas nas parcerias de cunho Universidade-

Empresa (ou mesmo naquelas em que não exista ator privado envolvido em parceria), pois trazem benefícios tanto para a sociedade quanto para os particulares que objetivam retornos financeiros de seus investimentos. Além disso, garantem a correta utilização do conhecimento gerado no âmbito deste processo e reconhecimento pelos esforços dedicados para a realização dos projetos de inovação, pesquisa e desenvolvimento. Desta forma, as Universidades se tornam potenciais candidatas a promover grandes resultados pois voltadas ao estudo, pesquisa e extensão potencializam as possibilidades de desenvolvimento de novas descobertas envolvendo pesquisadores, docentes e alunos.

Como destacado por Suzigan, Albuquerque e Cario (2011, p. 9), “as universidades e os institutos de pesquisa produzem conhecimento científico que é absorvido pelas empresas, e estas acumulam conhecimento tecnológico, fornecendo questões para a elaboração científica”. Com isso, é evidente a importância da relação entre instituições de ensino e empresas, para que se possam desenvolver inovações, realizar descobertas e buscar novos conhecimentos. Este novo padrão de relacionamento aponta para um importante papel a ser desenvolvido pelas universidades no sentido de desenvolvimento de conhecimento como suporte à inovação, e dessa forma, suporte ao desenvolvimento econômico.

Neste sentido, a propriedade intelectual se apresenta como uma ferramenta de extrema importância como garantia do retorno financeiro do investimento realizado para os estudos, pesquisas e descobertas, como bem destaca por Santos (2001) ao afirmar que:

A propriedade intelectual contém tanto o conceito de criatividade privada como o de proteção pública para os resultados daquela criatividade. Pode-se afirmar que, em outras palavras, a invenção e a expressão criativa, mais a proteção são iguais à propriedade intelectual, sendo que tal proteção procura "recompensar" o inventor para fazer possível o avanço tecnológico.

Ainda, o autor destaca sobre a proteção das invenções que:

Para que uma invenção seja protegida por lei, ou seja, patenteada, ela deve nunca ter sido publicada ou usada publicamente e deve poder ser fabricada ou usada industrialmente. Por sua vez, as marcas identificam e resumem as características de um produto. A marca, como espécie de propriedade intelectual é o sinal que distingue um produto ou um serviço como pertencente a uma empresa ou a outra. Uma vez registrada, nenhuma pessoa ou empresa, além da dona da marca poderá usá-la. O mesmo ocorre com os desenhos industriais. Assim que estão oficialmente registrados, é ilegal imitá-los ou copiá-los sem autorização e cópias ou imitações sem essa autorização não poderão ser vendidas. (SANTOS, 2001).

Assim, no âmbito da Universidade Federal de Santa Catarina o tema da “inovação”, em sentido amplo é objeto de cuidado da atual Secretaria de Inovação (SINOVA), que busca:

Fortalecer as parcerias da UFSC com empresas, órgãos de governo e demais organizações da sociedade civil, criando oportunidades para que as atividades de

ensino, pesquisa e extensão se beneficiem dessas interações e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do País, bem como o desenvolvimento e a inovação tecnológicas (UFSC, 2017a).

Por meio de seu sítio eletrônico, esta Secretaria disponibiliza diversas orientações acerca dos procedimentos necessários para a proteção intelectual das inovações geradas no âmbito da UFSC, além de dados de produtos decorrentes de atividades geradoras de inovação que já tenham sido protegidas. Um dos documentos mais importantes relativos à proteção da propriedade intelectual é a Resolução nº 014/CUn/2002, que dispõe sobre a propriedade e a gestão de direitos relativos à propriedade intelectual no âmbito da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC, 2002). Esta resolução foi elaborada com o intuito de promover a pesquisa básica, estabelecendo normas para a utilização dos resultados financeiros destas pesquisas por meio da exploração comercial da criação intelectual protegida, promovendo assim políticas de desenvolvimento e fortalecimento da ciência e tecnologia no âmbito da universidade. Para fins de padronização e melhor compreensão, alguns conceitos são definidos no Artigo 2º, tais como:

Art. 2º - Para os efeitos desta Resolução, entende-se por:

- I. Propriedade intelectual: toda criação e expressão da atividade inventiva humana, fixada em qualquer suporte, tangível ou intangível, em seus aspectos científicos, tecnológicos e artísticos;
- II. criação intelectual: toda obra que possa ser objeto do direito de propriedade intelectual, em seu sentido mais amplo, como: invenção, aperfeiçoamento, modelo de utilidade, processo e desenho industrial, marca, programa de computador e cultivar;
- III. premiação: a participação do servidor, a título de incentivo, nos ganhos econômicos decorrentes da exploração econômica da criação intelectual;
- IV. ganhos econômicos: qualquer resultado pecuniário da exploração econômica direta ou indireta, através de licença ou cessão de direito de propriedade intelectual.

Além disso, destaca-se que a UFSC considera criação intelectual produzida no âmbito da universidade toda aquela que for realizada por servidor (técnico ou docente) que tenha vínculo (permanente ou eventual), por alunos e estagiários de graduação ou pós-graduação, participantes de projetos que realize tais criações no âmbito de suas funções; ou criações realizadas com a utilização de recursos/equipamentos da universidade, mesmo que por pessoas que não estejam vinculadas com a universidade como levantado anteriormente.

Desta forma, quando uma inovação é criada na universidade deve-se comunicar esta em seu departamento correspondente (hoje a SINOVA), que está obrigada a manter o sigilo da informação para fins de exploração econômica e jurídica, ou seja, até que seja protegido por meio de mecanismos de propriedade intelectual, fornecendo o apoio e orientação aos autores envolvidos na criação. Como dito anteriormente, existem diversos casos em que empresas buscam a universidade para realizar estudos, pois esta é uma fonte de conhecimento e pessoal capacitado do mais alto nível para realizar novas criações. Desta forma, quando houver envolvimento de instituições externas, deve-se celebrar um contrato ou convênio com esta instituição para então ser realizada a proteção intelectual da criação, garantindo assim as condições de sigilo e utilização dos resultados das atividades desenvolvidas (UFSC, 2002).

Um tópico que apresenta diversas discussões jurídicas diz respeito à titularidade das criações realizadas no âmbito da Universidade. A Resolução em destaque segue as orientações da legislação brasileira (Lei de Propriedade Intelectual, n.º 9.729, de 14 de maio de 1996, em seus artigos 88 a 93), e afirma que a titularidade das criações é do empregador, e no caso da universidade, é sempre desta, independente do vínculo existente com o criador, quando for desenvolvida com a utilização de recursos humanos, financeiros, com ou sem utilização de dados, informações e equipamentos da instituição, e quando utilizar parcerias, as obrigações e percentuais deverão ser fixados no contrato firmado entre estas.

Sobre este assunto, Zibetti (2008, p. 110) comenta que

[...] no âmbito das instituições científicas e tecnológicas, tais como universidades e institutos de pesquisa, tem-se que as invenções realizadas pelos pesquisadores, bem como os professores, quando relacionadas com suas tarefas, são de titularidade da instituição (empregador).

No caso da UFSC, entidade da Administração pública brasileira, aplica-se ainda o Decreto nº 2.553/1998, que em seu Artigo 3º assegura um incentivo de parte do valor das vantagens ao servidor da Administração Pública direta, indireta ou fundacional que realiza criações inovativas e protegidas, fato este também comentado por Zibetti (2008, p. 113):

Particularmente nos casos envolvendo entidades da Administração Pública, direta, indireta e fundacional, federal, estadual ou municipal, assegura-se ao inventor a remuneração na forma e condições previstas no estatuto ou regimento interno da entidade. A entidade da Administração Pública deve prever uma premiação para remunerar o inventor, na forma de parcela no valor das vantagens auferidas com o pedido ou com a patente, a título de incentivo. Segundo o Decreto n. 2.553, de 1998, que regulamenta essa matéria, ao servidor da Administração Pública que desenvolver uma invenção será assegurada remuneração que não deverá exceder a um terço do valor das vantagens auferidas pelo órgão ou entidade com a exploração de patente. No tocante as invenções realizadas no âmbito das instituições científicas e tecnológicas da Administração Pública, nos termos da Lei nº 10.973, de 2004, garante-se ao criador a participação mínima de cinco por cento e máxima de um terço nos ganhos econômicos, auferidos pela instituição, sejam eles resultantes de contratos de transferência de tecnologia ou de licenciamento para outorga de direito de uso ou de exploração do invento.

No mais, parece existir, por fim, a possibilidade de que Universidade abra mão de seu direito à titularidade, conforme expressado no Artigo 11 da Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação)

[...] mediante manifestação expressa e motivada, a título não oneroso, nos casos e condições definidos em regulamento, para que o respectivo criador os exerça em seu próprio nome e sob sua inteira responsabilidade, nos termos da legislação pertinente.

Por fim, no que diz respeito aos frutos econômicos da eventual comercialização de itens de propriedade intelectual de titularidade (ou com participação) da Universidade, no âmbito interno são compartilhados entre a SINOVA, as unidades acadêmicas ou órgãos nos quais foram realizadas as pesquisas que geraram a inovação protegida e levada ao mercado e os autores da criação intelectual de base.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O cenário de competitividade econômico global atual exige dos geradores de conhecimento e inovações cada vez uma maior elaboração e aprimoramento para o desenvolvimento de conhecimento tecnológico-científico. Desta forma, as universidades assumem um papel essencial para a geração de novos conhecimentos, sendo essenciais para o desenvolvimento econômico do país e do mundo. Com isso, é importante que se retribua o investimento realizado em Pesquisa & Desenvolvimento realizados e que geram inovações produtivas e úteis para o desenvolvimento econômico e avanço tecnológico nacional.

Neste contexto, é de suma importância que as invenções e inovações desenvolvidas no âmbito das universidades federais, principalmente públicas federais, sejam protegidas, para que a própria missão de gerar conhecimento para a sociedade seja cumprida. A fonte de riqueza nas instituições não está apenas no conhecimento de seus colaboradores, mas na capacidade de utilizar e adquirir esses conhecimentos existentes na empresa e aplicá-los da melhor forma.

O Brasil apresenta-se ainda em fase de consolidação dos sistemas de inovação, sendo necessários investimentos, reconhecimento de papéis, definição de estratégias, parcerias, apoios e uma maior organização. No entanto, existem diversas ferramentas e instrumentos a disposição do desenvolvimento nacional. As parcerias entre universidade e empresa se apresentam como uma oportunidade importante para pesquisa e desenvolvimento, tendo em vista o papel das instituições de ensino como geradoras de conhecimento e inovações. O conhecimento científico produzido nas universidades federais impulsiona o desenvolvimento tecnológico, pois se apresenta de alta qualidade e relevância para as novas descobertas, revigorando as possibilidades de criação e inovação.

Além disso, a propriedade intelectual é uma forma importante não só de proteção contra o uso indevido, mas também de retribuição pelos esforços não só financeiros investidos pelos financiadores das pesquisas, mas também pelo esforço intelectual dos pesquisadores e das instituições envolvidas no projeto. No âmbito das universidades públicas, como é o caso da UFSC, é essencial compreender que a propriedade intelectual se apresenta como uma forma de retorno ao público daquilo que foi investido e daquilo que é esperado de uma instituição de ensino superior pública federal, ou seja, retorno intelectual, tecnológico e impulsionador de desenvolvimento para a economia do país.

REFERÊNCIAS

DAVID, Paul A; FORAY, Dominique. Economic fundamentals of the knowledge society. *Policy Futures in Education*, Volume 1, Número 1, 2003. Disponível em:

<citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/download?doi=10.1.1.123.555&rep=rep1&type=pdf>.
Acesso em: 23 out. 2011.

DOSI, Giovanni. Sources, Procedures and Microeconomic Effects of Innovation. **Journal of Economic Literature**, vol. 26, n. 3 (September 1988), p. 1120-1171. Tradução de José Ricardo Fucidji.

EDQUIST, Charles. Systems of innovation perspectives and challenges. **African Journal Of Science, Technology, Innovation And Development**, v. 2, n. 3, p.14-45, jan. 2010.

HAMMER, M. Reengineering work: don't automate, obliterate. **Harvard Business Review**, p. 104-112, 1990.

HITT, Michael A.; IRELAND, R. Duane; HOSKISSON, Robert E. **Administração estratégica: competitividade e globalização**. São Paulo: Thomson Learning, 2008.

KARLÖF, Bengt. **Conceitos básicos de administração: um guia conciso**. Rio de Janeiro: Rocco, 1999.

KRETZER, J. Sistemas de inovação: as contribuições das abordagens nacionais e regionais ou locais. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, Vol. 30, N. 2, pp. 863-892, 2009.

LACOMBE, Francisco; MASSET, José. **Administração: princípios e tendências**. São Paulo: Saraiva, 2003.

LUNDEVALL, Bengt-Åke. National Innovation Systems – Analytical Concept and Development Tool. In: Dynamics of Industry and Innovation: organizations, networks and systems. **DRUID Tenth Anniversary Summer Conference 2004**. Copenhagen, Denmark, 2005.

NELSON, R. R.; NELSON, K. Technology, institutions, and innovation systems. **Research Policy**, Elsevier, n. 31, p.265-272, 2002.

NIOSI, J. National systems of innovations are “x-efficient” (and x-effective): Why some are slow learners. **Research Policy**, Elsevier, n. 31, p.291-302, 2002.

NONAKA, I.; TAKEUCHI, H. **Criação e conhecimento na empresa: como as empresas japonesas geram a dinâmica da inovação**. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

PEREIRA, A. J.; DATHEIN, R. Processo de aprendizado, acumulação de conhecimento e sistemas de inovação: a co-evolução das tecnologias físicas e sociais como fonte de desenvolvimento econômico. **Revista Brasileira de Inovação**, Campinas (SP), v. 11, n. 1, p.137-166, 2012.

POSSAS, M. L. Em direção a um paradigma microdinâmico: a abordagem neo-shumpeteriana. In: AMADEO, E. J. **Ensaio sobre economia política moderna: teoria e história do pensamento econômico**. São Paulo: Zero. 1989.

REIS, Dálcio Roberto dos. **Gestão da inovação tecnológica**. 2. ed. Barueri, SP: Manole, 2008.

SANTIAGO JÚNIOR, José Renato Sátiro. **Gestão do conhecimento: a chave para o sucesso empresarial**. São Paulo: Novatec, 2004

SANTIAGO JÚNIOR, José Renato Sátiro; SANTIAGO, José Renato Sátiro. **Capital intelectual: o grande desafio das organizações**. São Paulo: Novatec, 2007.

SANTOS, Onélio Luis S. Considerações sobre a propriedade intelectual no processo de globalização mundial e integração regional com uma sucinta abordagem sobre sua proteção no Mercosul e no Brasil. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 6, n. 52, 1 nov. 2001. Disponível em: <http://jus.com.br/revista/texto/2436>. Acesso em: 28 out. 2017.

SCHUMPETER, J. A. O Processo da Destruição Criadora. In: SCHUMPETER, J. A. **Capitalismo, socialismo e democracia**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1984.

SCHUMPETER, J. A. Capítulo 2, 3 e 6. **Teoria do desenvolvimento econômico**. São Paulo: Abril Cultural, 1989. (Série Os Economistas).

SILVA FILHO, Cândido Ferreira da; BENEDICTO, Gideon Carvalho de. **Aprendizagem e gestão do conhecimento: fundamentos teóricos e experiências práticas**. Campinas, SP: Editora Alínea, 2008.

SUZIGAN, W.; ALBUQUERQUE, E. M.; CARIO, S. A. F. **Em busca da inovação: interação universidade-empresa no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011.

UFSC. Universidade Federal de Santa Catarina. Conselho Universitário (CUn). **Resolução nº 14, de 25 de junho de 2002**. Disponível em: <<http://dit.ufsc.br/files/2009/12/Resolucao-n-014.pdf>>. Acesso em: 27 out. 2017.

UFSC. BITTENCOURT, Kelli C. H. de; PEDROSA, Rozangela Curi (Org). **Guia de Propriedade Intelectual**. Florianópolis: UFSC, 2010. UFSC/PRPE/ Departamento de Inovação Tecnológica. Disponível em: <<http://sinova.ufsc.br/files/2011/05/Guia-de-PI-Maio-2011.pdf>>. Acesso em: 27 out. 2017.

UFSC. Universidade Federal de Santa Catarina. Secretaria de Inovação (SINOVA). **A Secretaria**. 2017a. Disponível em: <http://sinova.ufsc.br/departamento/>. Acesso em 27 out. 2017.

ZIBETTI, Fabíola Wüst. **A titularidade sobre os bens imateriais**. 2008. 204 f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em Direito, Departamento de Direito, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008.